



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CAJURU - 0112

[1001 a 1500 processos]

Aos 5 dias do mês de julho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 11/2018, divulgado em 29/5/2018 no DEJT (Edição 2484/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 31). Presente o Juiz Titular AMAURI VIEIRA BARBOSA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAJURU, SANTA ROSA DE VITERBO, SERRA AZUL, SANTA CRUZ DA ESPERANCA, CASSIA DOS COQUEIROS
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	18/10/1996
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	19/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	1 %
Acervo PJe/Acervo Total:	99 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
AMAURI VIEIRA BARBOSA	21/01/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
18/09/2017 a 11/10/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
30/03/2018 a 30/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 17/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
AMANDA BARBOSA	29/11/2017 a 29/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	20/09/2017 a 11/10/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	12/10/2017 a 15/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	20/10/2017 a 18/11/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	19/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	24/04/2017 a 24/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	19/07/2017 a 17/08/2017
THIAGO NOGUEIRA PAZ	18/08/2017 a 20/08/2017
THIAGO NOGUEIRA PAZ	02/04/2018 a 08/04/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA SILVANO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/12/2016
ELY CRISTINA BORRI DO CARMO GOULART	AJJ	-	24/10/2016
JAMES MARCELO PERES	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/10/2016
JULIO CESAR DA SILVA ESPANHA	TJA	-	21/03/2018
JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	26/01/2015
LUIZ HUMBERTO CIPRIANO DA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/04/1997
MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI	AJ-OJA	-	30/01/1996
ODAIR CHRISTIANO REHDER	AJ-OJA	-	01/12/1999
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2015
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MESQUITA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	29/08/2016
WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/12/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GISELE CRISTIANE MOIOLI DA COSTA SANTANA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
JOSEANE SANTANA BATISTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
AMAURI VIEIRA BARBOSA	16
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	31

SERVIDORES	HORAS
ELY CRISTINA BORRI DO CARMO GOULART	274
JAMES MARCELO PERES	15
JULIO CESAR DA SILVA ESPANHA	40
JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES	211
MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI	16
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	327	244	---
	Aguardando encerramento da instrução	228	291	---
	Aguardando prolação de sentença	78	68	---
	Aguardando cumprimento de acordo	196	226	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	430	690	---
	Pendentes de finalização	1.256	1.518	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	18	47	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	350	201	---
	Pendentes de finalização	368	249	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	671	572	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	35	43	---
	Pendentes de finalização	706	616	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	16	---
TOTAL		2.330	2.399	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	464	461	---
	Aguardando encerramento da instrução	135	335	---
	Aguardando prolação de sentença	165	93	---
	Aguardando cumprimento de acordo	102	212	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.520	1.742	---
	Pendentes de finalização	1.521	1.757	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	165	156	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	107	137	---
	Pendentes de finalização	269	252	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	358	554	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	360	430	---
	Pendentes de finalização	363	599	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	24	---
TOTAL		2.153	2.633	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	123	110	22
Exceções de Incompetência	41	35	10
Antecipações de Tutela	73	73	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	11	2
Embargos à Execução	75	85	2
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	323	315	47

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	88	96	6
Exceções de Incompetência	27	40	6
Antecipações de Tutela	57	61	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	1	3
Embargos à Execução	27	43	26
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	1	0
TOTAIS	200	242	44



6 - RECURSOS [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	576	538	61
Recurso Adesivo	28	33	1
Agravo de petição	33	35	2
Agravo de Instrumento	3	0	1
TOTAIS	640	606	65

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	471	437	57
Recurso Adesivo	23	23	3
Agravo de petição	23	20	3
Agravo de Instrumento	1	1	7
TOTAIS	518	481	70



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	337	124	132	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.007	174	275	---
Total / Média	1.344	161	237	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	332	130	138	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	962	200	295	---
Total / Média	1.294	182	253	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	111	18	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	661	54	39	---
Total / Média	772	49	37	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	89	113	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	765	87	148	---
Total / Média	792	87	141	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	130	392	1.263	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	69	408	713	---
Total / Média	199	397	1.154	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	325	118	126	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	919	150	233	---
Total / Média	1.244	141	205	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	312	131	136	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	927	206	246	---
Total / Média	1.239	187	217	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	118	31	35	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	702	75	47	---
Total / Média	820	69	44	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	33	91	140	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	197	97	158	---
Total / Média	230	97	155	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	78	375	1.859	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	167	594	---
Total / Média	100	329	1.651	---

*Do início até a extinção da execução

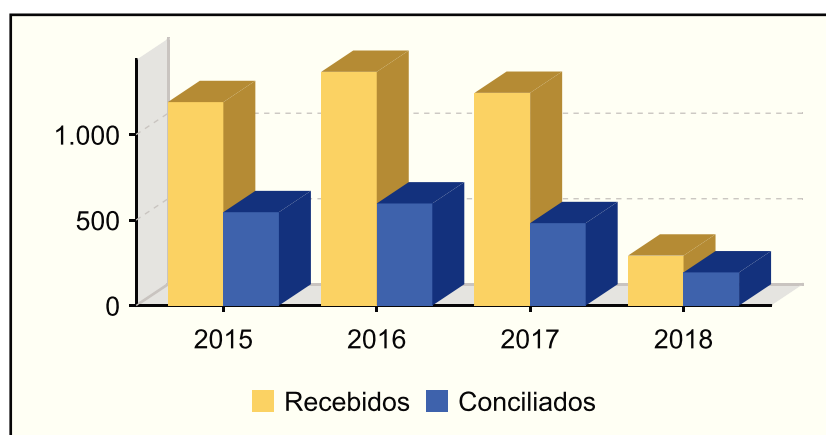


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

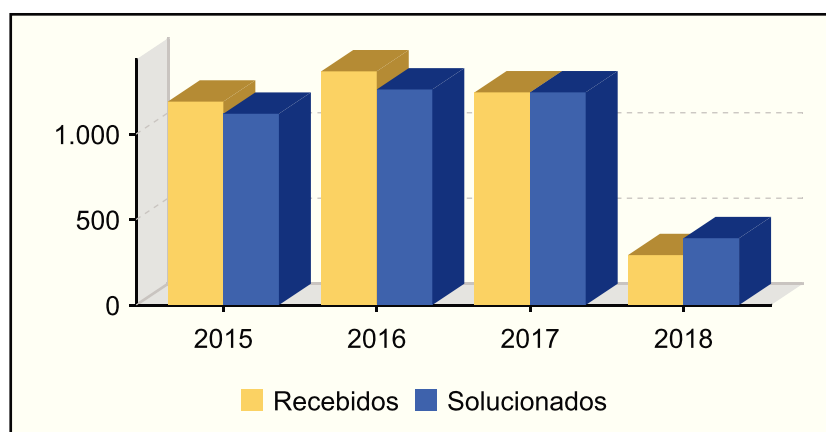
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.190	546	45,88
2016	1.367	597	43,67
2017	1.244	482	38,75
2018	292	194	66,44



8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.190	1.119	94,03
2016	1.367	1.261	92,25
2017	1.244	1.244	100,00
2018	292	391	133,90



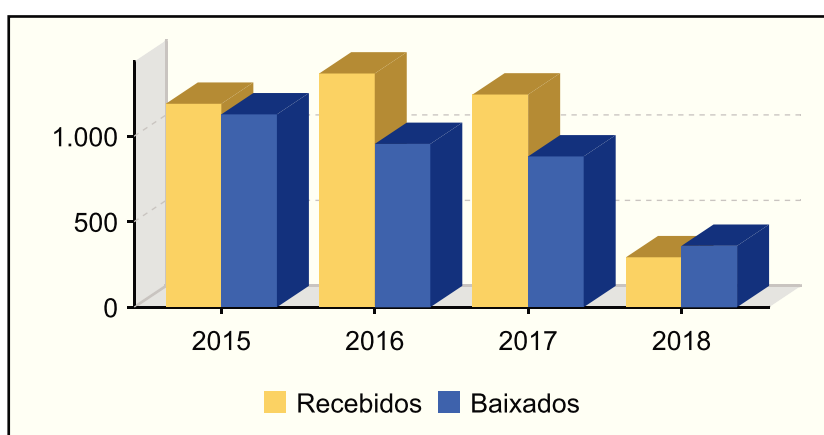


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

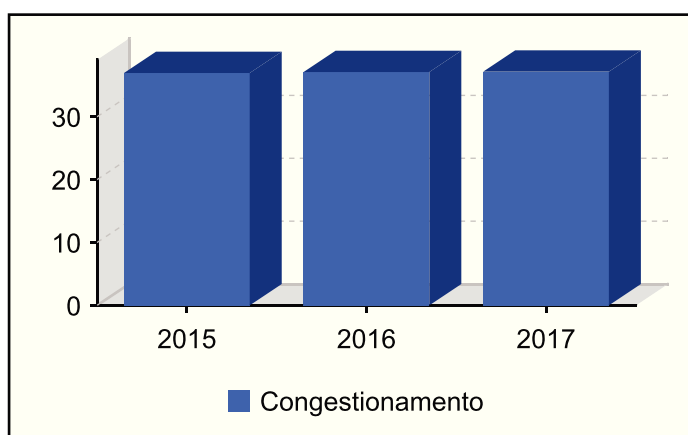
8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.190	1.128	94,79
2016	1.367	955	69,86
2017	1.244	882	70,90
2018	292	359	122,95



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	585	1.190	1.119	36,96
2016	638	1.367	1.261	37,11
2017	736	1.244	1.244	37,17



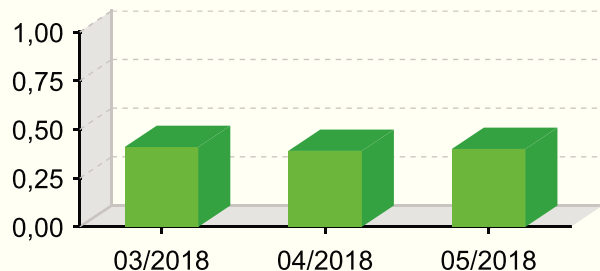


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

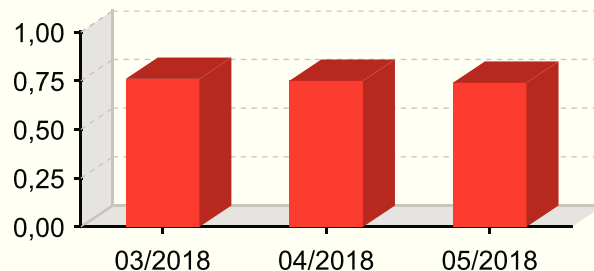
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
03/2018	0,41	0,76	0,56	0,54	0,55
04/2018	0,39	0,75	0,59	0,55	0,57
05/2018	0,40	0,74	0,53	0,54	0,55

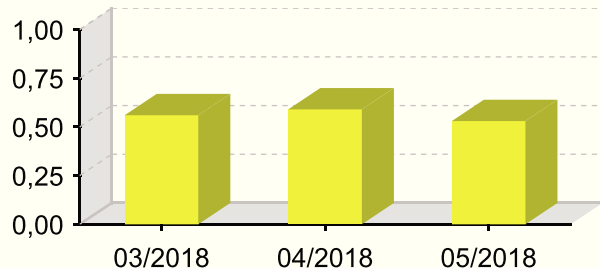
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



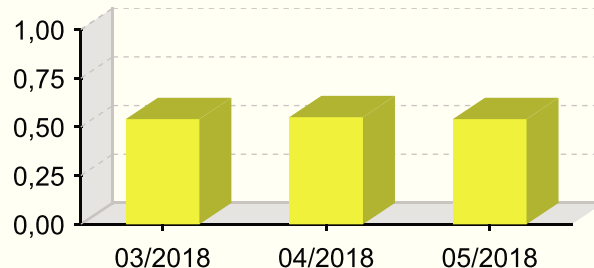
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



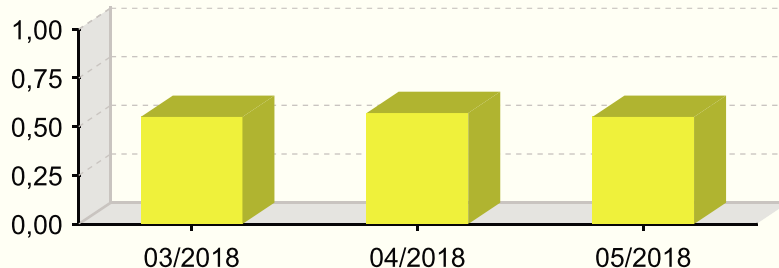
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	502	41,8	39,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	428	35,7	34,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	930	77,5	73,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	109	9,1	8,7
Incidentes Processuais Resolvidos	272	22,7	21,6
Dias-Juiz	378	31,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.795	47,3	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.652	51,1	49,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	22.447	98,5	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.521	15,4	15,0
Incidentes Processuais Resolvidos	7.658	33,6	32,7
Dias-Juiz	7.021	30,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.470	71,1	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.548	90,2	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.018	161,2	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.256	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	113.221	61,7	39,9
Dias-Juiz	85.233	46,4	---

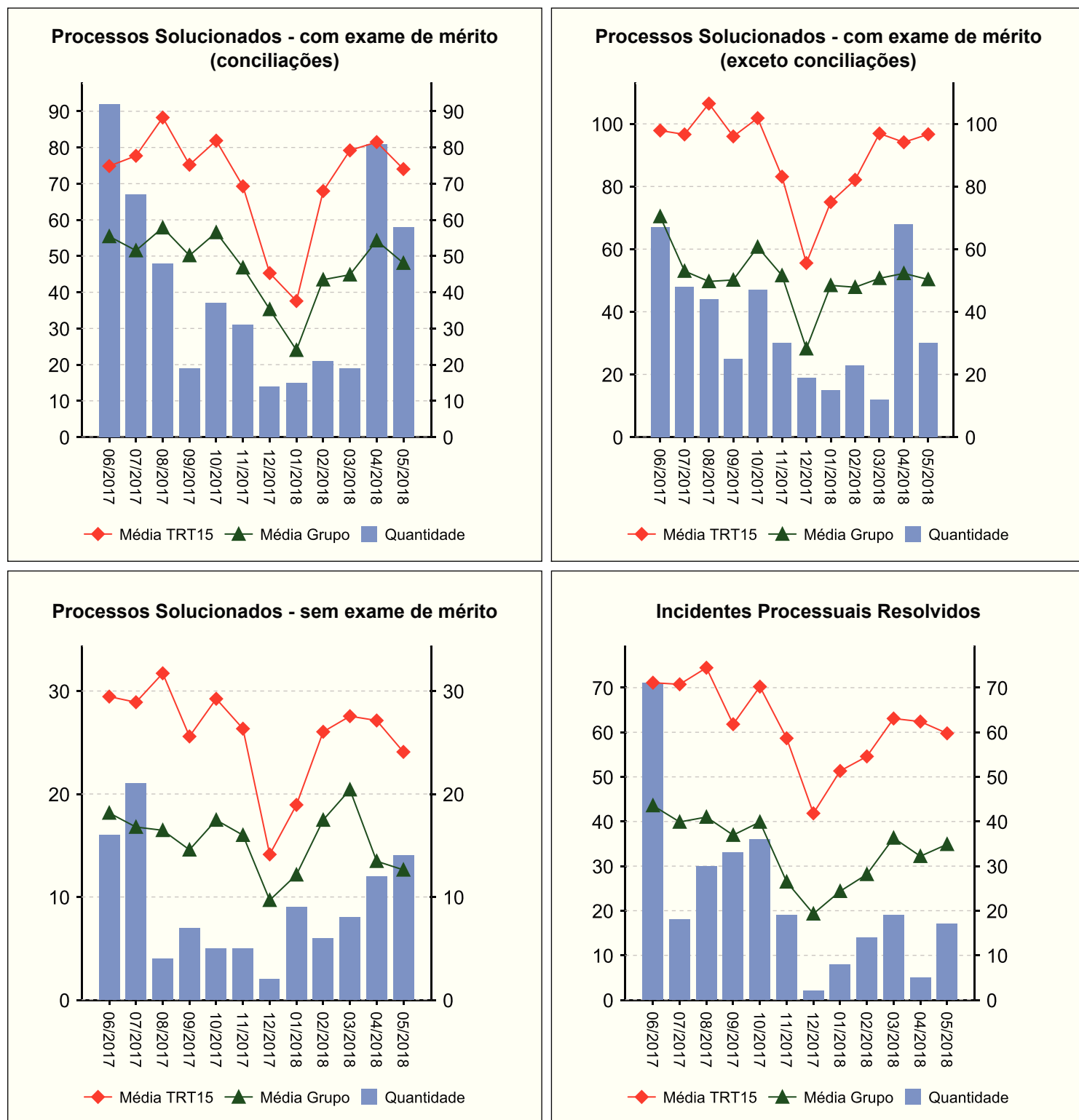
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	635	52,9	50,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	258	21,5	20,5
Sessões de audiência realizadas - una	115	9,6	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	50	4,2	4,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	35	2,9	2,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	373	31,1	29,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	85	7,1	6,7
Dias-Juiz	378	31,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.021	30,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.233	46,4	---



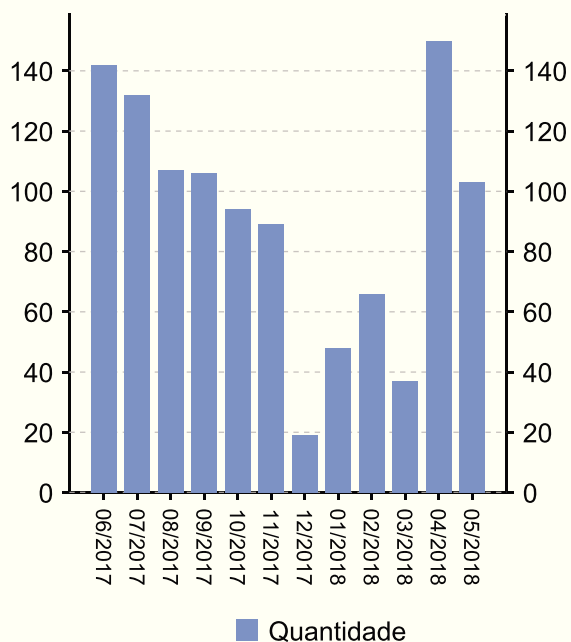
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

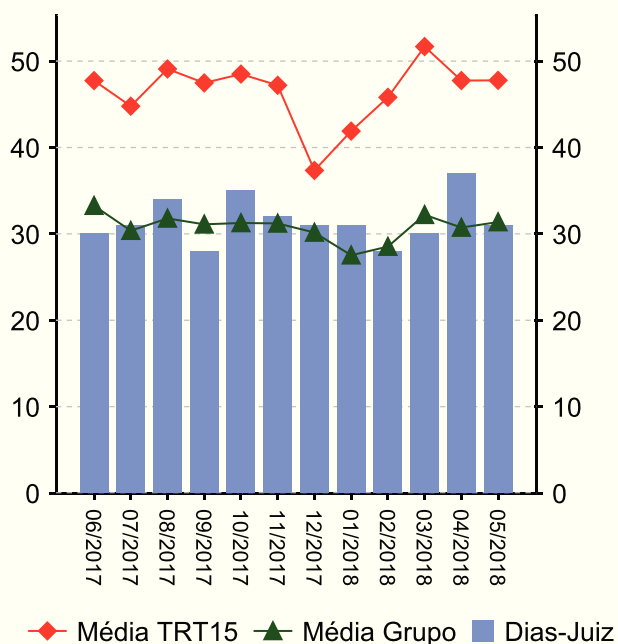
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2017	3	4	96	33	6	142
07/2017	3	4	76	34	15	132
08/2017	3	5	65	27	7	107
09/2017	7	0	64	29	6	106
10/2017	23	0	32	30	9	94
11/2017	1	2	37	42	7	89
12/2017	1	0	16	2	0	19
01/2018	1	0	46	0	1	48
02/2018	0	0	44	13	9	66
03/2018	0	10	12	9	6	37
04/2018	5	5	94	20	26	150
05/2018	3	5	53	19	23	103
Total	50	35	635	258	115	1093

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2017	30
07/2017	31
08/2017	34
09/2017	28
10/2017	35
11/2017	32
12/2017	31
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	30
04/2018	37
05/2018	31
Média Mensal	31,5



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	594	49,5	48,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	664	55,3	53,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.258	104,8	102,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	84	7,0	6,8
Incidentes Processuais Resolvidos	274	22,8	22,2
Dias-Juiz	370	30,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.601	46,5	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	10.768	47,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	21.369	93,7	85,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.333	14,6	13,4
Incidentes Processuais Resolvidos	7.607	33,4	30,5
Dias-Juiz	7.484	32,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

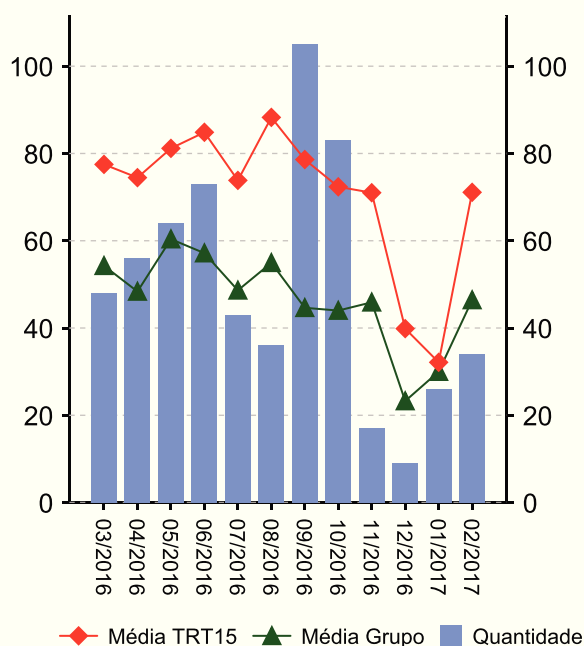
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

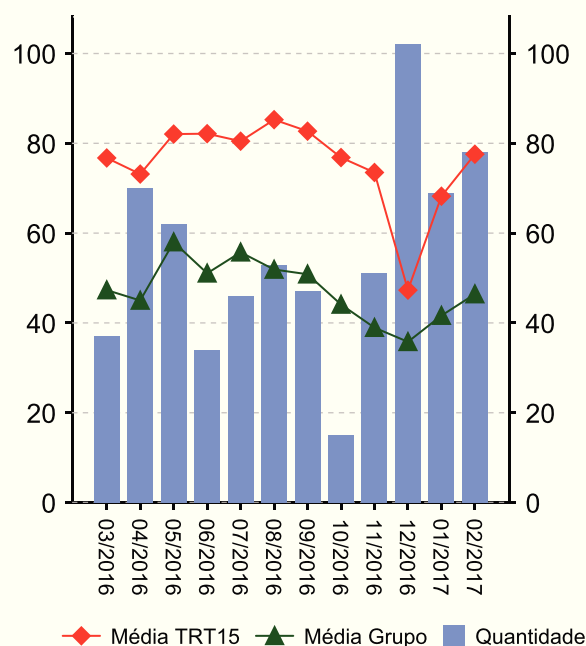
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

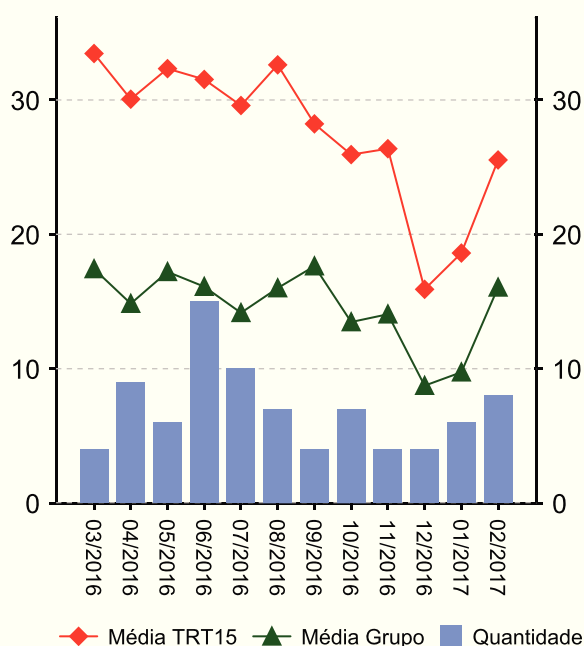
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



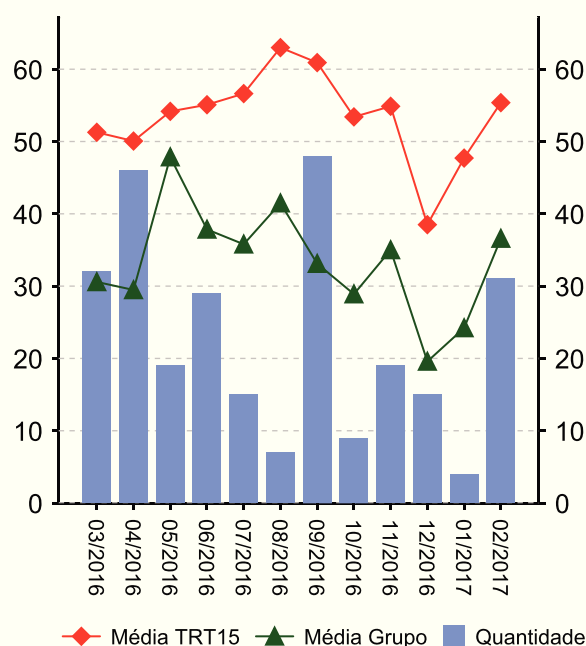
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	499	41,6	40,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	375	31,3	30,4
Sessões de audiência realizadas - una	206	17,2	16,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	56	4,7	4,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	62	5,2	5,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	581	48,4	47,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	118	9,8	9,6
Dias-Juiz	370	30,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.484	32,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.260	45,9	---



CORREIÇÃO ANTERIOR

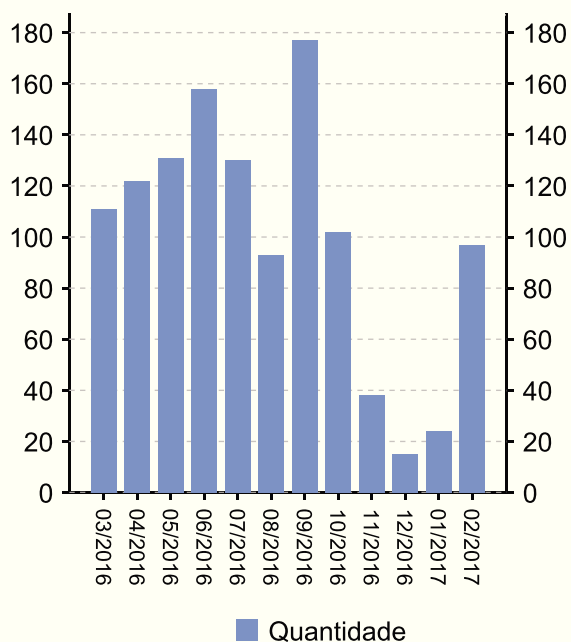
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

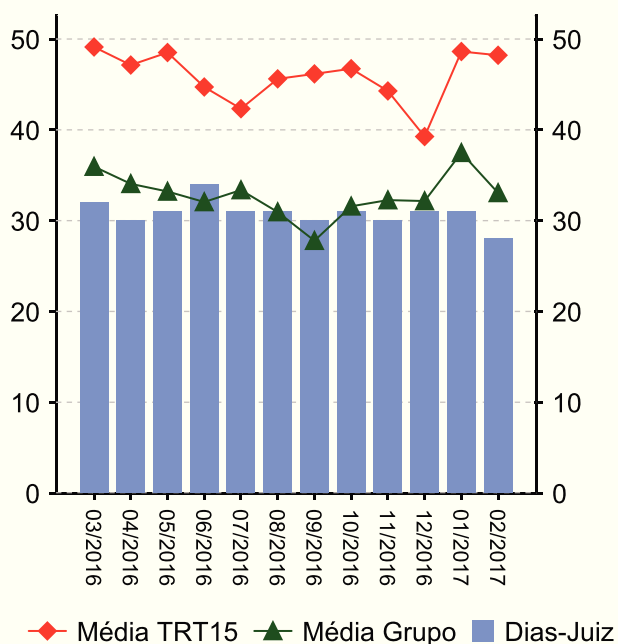
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	8	13	30	26	34	111
04/2016	8	4	51	30	29	122
05/2016	5	8	57	27	34	131
06/2016	9	8	57	50	34	158
07/2016	6	13	38	40	33	130
08/2016	5	1	32	51	4	93
09/2016	4	8	98	55	12	177
10/2016	1	4	40	50	7	102
11/2016	2	1	23	8	4	38
12/2016	3	1	9	2	0	15
01/2017	2	1	13	8	0	24
02/2017	3	0	51	28	15	97
Total	56	62	499	375	206	1198

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	32
04/2016	30
05/2016	31
06/2016	34
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	31
02/2017	28
Média Mensal	30,8



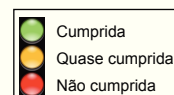
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

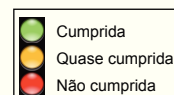
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1244	1244	1120	0	104	104	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

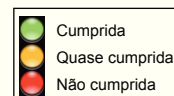
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1190	1071	1162	0	104	24	23 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
493	258	444	235	41	22	47 %





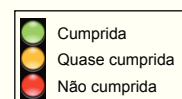
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

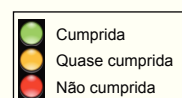
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
174	194	167	84 %





12 - ARRECADAÇÃO [04/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 40.922,01	R\$ 2.370,67	R\$ 0,00	R\$ 574.497,37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	1
2015	8
2016	83
2017	352
2018	188



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1613	9	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua a assistente de Juiz:

Larissa Martins de Andrade – Assistente do Juiz Titular Amauri Vieira Barbosa.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 14/06/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	13/05/2018	Data de corte:	13/05/2018
Saldo:	163	Saldo:	0
Data do mais antigo:	28/04/2017	Data do mais antigo:	0
		Total:	163

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,55, índice este que sofreu variação negativa desde a última Correição (0,47 em 02/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCE - taxa de congestionamento na execução, de 0,65 em 02/2017 para 0,74 em 05/2018, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

Inversamente, a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, no mesmo período apresentou sensível melhora, de 0,50 em 02/2017 para 0,40 em 05/2018.

De forma geral, esses índices demonstram o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Entretanto, a data do mais antigo somente sofreu alteração recentemente. O gestor deverá atentar para que os feitos não fiquem longo prazo sem tramitação efetiva.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 14/06/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não tem.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não tem.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Murilo Antônio Bravo Pulcinell	1	08/06/2018
TOTAL:	1	08/06/2018

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010745-59.2017.5.15.0112 , 0010888-48.2017.5.15.0112 e 0011379-89.2016.5.15.0112;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010228-59.2014.5.15.0112, 0010345-50.2014.5.15.0112 e 0010325-59.2014.5.15.0112;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – não faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 18/06/2018, verificou-se a existência de 346 protocolos nos últimos 12 meses, com 4 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012507-76.2015.5.15.0146, 0010374-37.2013.5.15.0112 e 0010798-74.2016.5.15.0112);

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 35 no período de 06/2017 a 05/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cajuru apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 31,5 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (30,8) e à média mensal apurada na última correição (30,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 39,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 46,1) e à última correição (RARIA 48,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 34,0, inferior à média do grupo, de 49,8 (RARIA) e à última correição (RARIA de 53,8), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 73,8 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 95,9 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 102,0 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Cajuru envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 84% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 05/07/2018, há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	04/09/2018	8	61
INICIAIS/ Sum:	02/08/2018	2	50
UNAS/ Ord:	02/08/2018	-	50
UNAS/Sum:	02/08/2018	-	50
INSTRUÇÕES/Ord:	27/09/2018	21	83
INSTRUÇÕES/Sum:	04/09/2018	-	83
CONCILIAÇÃO:	19/07/2018	1	36
MEDIAÇÃO:			

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2	7	1	1		11
terça	manhã						
	tarde	4	5	1	1		11
quarta	manhã						
	tarde	1	6	2			9
quinta	manhã						
	tarde	2	7	2	1		12
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. No entanto, noticiou haver servidor capacitado pela Escola judicial para a mediação.

Frise-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que,



estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 29,6 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2, RARIA 47,1), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 161 dias, bastante menor que o de seu grupo (237 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 124 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 174 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 141 para 161 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 61 dias para as iniciais, 83 para as instruções e 50 para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 228 mas, embora menor que a média de seu grupo, demonstra tendência de aumento desde a última correição, quando se registrou 135 processos nessa circunstância.

Verificou-se que a Unidade realizou 1093 audiências, das quais 635 foram do tipo inicial, 258 de instrução, 115 unas, 35 de conciliações na execução, 50 de conciliação no conhecimento.

Verifica-se que há audiências de instrução designadas até 04/09/2018, além de 21 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução e de 228 processos aguardando encerramento da instrução (item 4). Também se verifica não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo.

Assim, sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos



da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Processo eletrônico na tarefa "Triagem Inicial - Apreciar urgentes" pendente desde 23/2/2018. Verifica-se que o processo foi distribuído e não houve qualquer análise. Há outros processos em situação semelhante: tem o Sindicato como parte autora, cuja matéria é a contribuição sindical. A Corregedoria determina o regular prosseguimento do feito, com a inclusão em pauta, se for o caso.

Constata-se que, nada obstante as vagas destinadas à pauta de instruções para novembro de 2018, é comum o magistrado titular abrir vagas em datas anteriores. Considerando o reduzido número de distribuições de ações (aferidos 377 processos distribuídos até a presente data), deverá o magistrado justificar, em 30 dias, a incompatibilidade com o aumento do prazo para realização das audiências.

Fragmentação de tarefas. O gestor informa que houve renovação dentro da equipe de conhecimento que está demandando a qualificação. Nesse sentido, a Corregedoria sugere o uso da wiki, sobretudo a partir da wiki Nacional que será lançada em agosto próximo.

Constata-se que na unidade a gestão de processos se dá por petição. Diante disso, no prazo de 30 dias a partir da publicação da presente ata, a Corregedoria determina que seja justificada a metodologia adotada, apontando principalmente as suas vantagens, uma vez que contraria as recomendações da Corregedoria Regional e não permitem a implantação de eventual trabalho solidário.

Verifica-se que é comum a determinação do juízo para cumprimento de diligências pelos Oficiais de Justiça. A Corregedoria destaca a relevância da realização dos trabalhos dos oficiais de justiça mediante exclusivamente ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.



Ainda, destaca a Corregedoria que a prática é relevante para a extração de relatórios pertinentes a questões relacionadas a magistrados. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente e rigoroso de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Destaque-se que toda e qualquer criação de subcaixa deve ser submetida a apreciação da Corregedoria, acompanhada da devida justificativa. O procedimento deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 223/2017.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;

20.2 – para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.4 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.5 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.6 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – justificar a incompatibilidade do aumento do prazo para realização das audiências, em face da redução do número de ações distribuídas;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, com ênfase na prolação de sentenças, cujo prazo esteja vencido;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 47% e 84% de cumprimento.

21.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

21.7 – apresentar justificativa para a gestão por petição, apontando principalmente a sua vantagem, uma vez que contraria as recomendações da Corregedoria Regional e não permitem a implantação de eventual trabalho solidário;

21.8 – dar regular prosseguimento os feitos que se encontram na tarefa “Triagem Inicial”, parte autora Sindicato e matéria “contribuição sindical”;

21.9 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;



21.10 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

21.11 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 5º, I, (prioridade para servidores com deficiência, atestada pela unidade de saúde do Tribunal; que tenham filhos, cônjuges ou dependentes com deficiência; gestantes e lactantes; que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização; e que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge); art. 5º, II (limite máximo de 30% dos servidores da Unidade); art. 5º, III (manutenção da plena capacidade de atendimento ao público interno e externo); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 6º (vedação de realização do teletrabalho por servidor em estágio probatório que: tenha subordinados; que ocupe cargo de direção ou chefia; apresente contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica; tenha sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação; esteja fora do país sem direito à licença para acompanhar cônjuge); art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores às aquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão); art. 10 (acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado);

21.12 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.13 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP nº 3/2018 (centraliza endereços de notificações de diversas empresas); Comunicado CR nº 06/2017 (Esclarece o procedimento de cumulação de execuções fiscais); Comunicado CR nº



07/2017 (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.14 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.15 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.16 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.17 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CNIB, JUCESP, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.18 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

21.19 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta



no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

21.20 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”. Cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.21 – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

21.22 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21.23 – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

21.24 – cumprir integralmente o item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 18/06/2018 e 19/06/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011160-76.2016.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência" pendente desde 15/8/2017. Em despacho datado de 19/4/2017 há determinação para que se aguarde a realização da audiência de instrução no processo 0010100-34.2017.5.15.0112 que está designada para 16/10/2018. Verifica-se, no entanto, que este último está, equivocadamente, na subcaixa "Aguardando audiência - Designar audiência", pois já tem audiência agendada no sistema.	Tramitar os processos para as tarefas corretas para melhor gestão.
2	0011093-77.2017.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência de INSTRUÇÃO" pendente desde 23/2/2018. Conforme determinado em ata de audiência realizada em 2/4/2018 o prazo para apresentação de réplica está vencido. Situação semelhante ocorre com o processo 0010295-53.2016.5.15.0112 que está pendente na tarefa "análise de conhecimento" desde 6/6/2018.	Designar audiência de instrução. Regularizar o andamento, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
3	0010103-52.2018.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Triagem Inicial - Apreciar urgentes" pendente desde 23/2/2018. Verifica-se que o processo foi distribuído e não houve qualquer análise. Há outros processos em situação semelhante, todos com Sindicato como parte autora, pois tratam-se de ações relativas a contribuições sindicais.	Prosseguir com o feito, bem como daqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
4	0010411-30.2014.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Exec". Verifica-se que há determinação para inclusão em pauta de tentativa de conciliação, pois conforme certificado pelo Oficial de Justiça, o executado tem demonstrado interesse na efetivação de um acordo através de audiência conciliatória.	Colocar o feito em pauta ou enviar para a subcaixa correta, se o caso.
5	0010571-50.2017.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Minutar Despacho - Exec" pendente desde 8/6/2018.	Dar prosseguimento ao feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
6	0010715-29.2014.5.15.0112	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 15/6/2018 em decorrência de bloqueio no BacenJud com resultado positivo, sem manifestação do executado após intimação. Processo pendente na tarefa para liberação do valor. Há outros processos em situação semelhante.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
META 2	0010261-83.2013.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. O julgamento desse feito depende da tramitação do processo 0000039-56.2013.5.15.0112 que, conforme consulta no sítio do TST retornou à origem em 4/6/2018.	Diligenciar acerca do deslinde dos autos 0000039-56.2013.5.15.0112 e tramitar o feito, se o caso. Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0010338-58.2014.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. O feito depende de julgamento nos autos do processo nº 0000542-25.2013.8.26.0111 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Diligenciar acerca do deslinde dos autos 0000542-25.2013.8.26.0111 e tramitar o feito, se o caso. Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0010093-13.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. O processo aguarda a apresentação do laudo pericial médico relativo à perícia designada para 6/8/2018. Não há audiência de instrução designada.	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0010404-04.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência de instrução designada para 04/07/2018.	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0010512-33.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência de instrução designada para 17/07/2018.	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0010993-93.2015.5.15.0112	Processo eletrônico com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. Em 20/09/2017 - Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença a Amauri Vieira Barbosa .	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0011049-29.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. Em 20/4/2018 o processo foi sobrestado por 1 ano, uma vez que depende da tramitação do processo 0000363-67.2015.8.26.0549, em trâmite pelo MM. Juízo Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo.	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0011102-10.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando a 1ª Sessão de Audiência. Processo	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na



		suspenso dada a existência de outras ações coletivas ainda sem trânsito em julgado, onde se discute matérias afeitas a este processo.	Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0011142-89.2015.5.15.0112	Processo eletrônico aguardando o encerramento da Instrução. Audiência instrução realizada em 18/06/2018 com razões finais remissivas.	Priorizar o julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	0011501-22.2015.5.15.0150	Processo eletrônico com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. Em 12/06/2018 – Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s).	-

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular AMAURI VIEIRA BARBOSA está autorizado a residir fora da jurisdição (Processo 0103600-45.2008.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa LUÍZA HELENA ROSON teve concedido prazo até 26/06/2018 para regularizar o endereço de residência (PROAD 129/2018).

24.3 – O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 223/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 5 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.